

II SIMPÓSIO DE PESQUISA E EXTENSÃO DE CERES E VALE DE SÃO PATRÍCIO
04 a 07 de Novembro de 2014 - UEG Campus Ceres - GO

(SAÚDE)

O PAPEL DESEMPENHADO PELO ENFERMEIRO FRENTE À RESPONSABILIDADE CIVIL EM SUA COMPETÊNCIA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

¹ Luara Lemos; ² Eliane Santana; ³ Luciele Pereira da Silva; ⁴ Liliane Pereira da Silva

¹ Graduanda de Enfermagem; Universidade Estadual de Goiás – Unidade de Ceres luara.lemos@hotmail.com;

² Graduanda de Enfermagem; Universidade Estadual de Goiás – Unidade de Ceres; ³ Graduada em Enfermagem; Especialista em Saúde Pública e PSF, Controle de Infecção Hospitalar, Enfermagem do Trabalho, Terapia Intensiva Geral e Atenção Básica da Família; ⁴ Graduada em Direito, Especialista.

RESUMO

Introdução: A responsabilidade civil é uma questão de suma importância na construção do caráter profissional do enfermeiro, e a falta de conhecimento por parte dos profissionais pode implicar na prática irregular dos serviços prestados, levando assim a possíveis erros, levando o enfermeiro a ser responsabilizado com repercussões legais juridicamente. **Objetivo:** Analisar dentro das dimensões ético-legais na enfermagem, o papel desempenhado pelo enfermeiro em relação à responsabilidade civil em sua competência e exercício profissional. **Método:** Trata-se de uma revisão integrativa da literatura elaborada através da estratégia PICO. O material de análise do estudo proposto foi através de 20 artigos, publicados no período compreendido entre janeiro 2001 a novembro de 2013, os quais tratavam a questão da Responsabilidade Civil na Enfermagem como tema central. **Resultados e Discussão:** Os artigos encontrados comprovam que o tema é de bastante relevância no Brasil. Essa responsabilidade civil consiste na obrigação de uma pessoa indenizar o prejuízo causado a outrem da existência prática do ato ilícito, e se subdivide em subjetiva, que baseia-se na ideia de culpa, de como o comportamento do agente contribuiu para o prejuízo sofrido pela vítima, sendo na sua forma de culposa ou dolosa; e objetiva, que não leva em consideração a culpa ou intenção do agente, basta que se prove a relação de causa e efeito entre o comportamento do agente e o dano sofrido pela vítima. Aplicando assim na enfermagem, o profissional pode estar sujeito a cometer algum dano ao paciente, e caso isso ocorra ele poderá ser responsabilizado civilmente interligado aos dispostos legais da legislação brasileira. **Conclusão:** O estudo revelou a necessidade de desenvolvimento de novas pesquisas sobre a Responsabilidade Civil na Enfermagem que induzam a um aumento da produção científica em nível nacional e internacional. Apesar de ser uma questão relevante na construção do caráter profissional do enfermeiro, a responsabilidade civil não é tão citada no ambiente de trabalho. E essa falta de conhecimento por parte dos profissionais pode implicar na prática irregular dos serviços prestados levando assim a possíveis erros, por muitas vezes irreversíveis.

Palavras Chave: Responsabilidade civil; Enfermagem; Exercício profissional.

Apoio Financeiro: Produção independente.